



## Índice

Secretária Legislativa da Mesa Diretora.....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 -2024 - SUSTA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 001-2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 — SEFAZGO</b> .....	2
Comissão Permanente de Licitação.....	2
<b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	2
<b>PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220620.003/2022-02</b> .....	2
<b>TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220620.003/2022-01</b> .....	4
<b>PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230306.D003</b> .....	9
<b>TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230830.TP.001/2023</b> .....	9

## Secretária Legislativa da Mesa Diretora

### DECRETO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 -2024 - SUSTA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 001-2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 — SEFAZGO

O Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz, Amauri Alberto Pereira de Sousa: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024. Susta os efeitos da Portaria nº 001/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 — SEFAZGO que dispõe sobre atualização monetária da Unidade Fiscal Municipal — UFM, para o exercício financeiro de 2024 e das tabelas e planta genérica de valores, relativo ao IPTU, bem como as tabelas e valores expressos no Código Tributário do Município de Imperatriz, Lei Municipal nº 005/2022 e dá outras providências. Art. 1º - Este Decreto Legislativo susta a Portaria nº 001/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024 — SEFAZGO. Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024. Amauri Alberto Pereira de Sousa Presidente

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira

Código identificador: 13sk352rphh20240418120412

## Comissão Permanente de Licitação

### AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220620.003/2022-02

PROCESSO ADM. Nº 02/2024

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220620.003/2022-02, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI.** Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI, situada na Rua 8, nº 847-B, Sala 02, Bairro Nova Araguatins/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.477.752/0001-97, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. STEFANIO PEREIRA BORGES, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº . 436.544 SSP/TO e do CPF nº 968.214.261-04, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 002/2024, e nos termos da Lei nº 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem como objeto a Repactuação econômico-financeiro do contrato original, [celebrado em 06 de junho de 2022, entre as partes qualificadas, relativo à Prestação de Serviços Terceirizados, com cessão de mão de obra capacitada e qualificada, para a função de AP \(Agente de Portaria\), visando satisfazer da demanda da Câmara Municipal de Imperatriz – MA. Ficam](#) revisados os valores unitários dos itens conforme descrito abaixo:

**PLANILHA COM VALORES ATUAIS**

ITEM	DESCRIÇÃO POSTO	DOUNIDADE	VALIDADE DA ATA/MÊS	QUANT. PROFISSIONAIS REGISTRADOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL 12 MESES
1	<b>Agente de Portaria Noturno:</b> jornada de 12 horas NOTURNAS de segunda-feira a domingo em turno de 12x36, totalizando 360 horas mensais.	MÃO DE OBRA	DE12	4	R\$ 4.074,55	R\$ 16.298,00	R\$ 195.578,40
<b>TOTAIS</b>							<b>R\$ 195.578,40</b>

**PLANILHA PEDIDO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO POSTO	DOUNIDADE	VALIDADE DA ATA/MÊS	QUANT. PROFISSIONAIS REGISTRADOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL 12 MESES
1	<b>Agente de Portaria Noturno:</b> jornada de 12 horas NOTURNAS de segunda-feira a domingo em turno de 12x36, totalizando 360	MÃO DE OBRA	DE12	4	R\$ 4.814,32	R\$ 19.257,27	R\$ 231.087,24

horas mensais							
<b>TOTAIS</b>							R\$ 231.087,24
				<b>VALOR TOTAL DO PEDIDO DE READEQUAÇÃO ANUAL</b>			R\$ 35.508,84
				<b>VALOR TOTAL DO PEDIDO DE READEQUAÇÃO MENSAL</b>			R\$ 2.959,07

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: ÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ; UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL; Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA; 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é R\$ 231.087,24 (duzentos e trinta e um mil oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos). CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. Imperatriz (MA), 06 de março de 2024. Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa – Presidente.

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: hpblnn3pxj20240418100409

#### TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220620.003/2022-01

PROCESSO ADM. Nº 001/2024

**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20220620.003/2022-01, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI.** Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº

0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa ARCOS SERVIÇOS URBANOS EIRELI, situada na Rua 8, nº 847-B, Sala 02, Bairro Nova Araguatins/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.477.752/0001-97, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. STEFANIO PEREIRA BORGES, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº . 436.544 SSP/TO e do CPF nº 968.214.261-04, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 001/2024, e nos termos da Lei nº 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem como objeto a Repactuação econômico-financeiro do contrato original, celebrado em 20 de junho de 2022, entre as partes acima qualificadas, relativo à [Prestação de Serviços Terceirizados, com cessão de mão de obra capacitada e qualificada, para a função de ASG \(Auxiliar de serviços gerais\) e AP \(Agente de portaria\) e Copeiro \(a\), visando satisfazer da demanda da Câmara Municipal de Imperatriz – MA. Ficam](#) revisados os valores unitários dos itens conforme descrito abaixo:

PLANILHA COM VALORES ATUAIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO POSTO	UNIDADE	VALIDADE E ATA/MÊS	QUANT. REGISTRADOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES	PROVALOR RUNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL 12 MESES
1	<b>ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS):</b> Profissional uniformizado e com experiência na execução do serviço, que limpa, arruma, organiza, vistoria, abastece e auxilia na limpeza de ambientes internos e	MÃO DE OBRA	12	5	R\$ 3.609,35	R\$ 18.046,75	R\$ 216.561,00

	externos. Profissionais com todo o Equipamento de Proteção Individual (EPI) necessário, condizente a atividade. Diária de 08 horas de segunda a sexta feira.						
2	<b>Agente de Mão de Obra Portaria, jornada de 12 horas DIURNAS</b> de segunda-feira a domingo em turno de 12x36, totalizando 360 horas mensais.	DE 12	4	R\$ 4.613,82	R\$ 18.455,28	R\$ 22.1463,36	
4	<b>Prestação de serviços de copeiragem (COPEIRO)</b> , com mão de obra exclusiva. Profissionais com todo o Equipamento de Proteção Individual (EPI) necessário, condizente a atividade. Diária de 08 horas de segunda a sexta feira.	DE 12	4	R\$ 3.503,98	R\$ 14.015,92	R\$ 16.8.191,04	
	<b>TOTAIS</b>					<b>R\$ 606.215,40</b>	

### PLANILHA PEDIDO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO POSTO	UNIDADE	VALIDADE E ATA/MÊS	QUANT. REGISTRADOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES	PROVALOR RUNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL 12 MESES
1	<b>ASG (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS):</b> Profissional uniformizado e com experiência na execução do serviço, que limpa, arruma, organiza, vistoria, abastece e auxilia na limpeza de ambientes internos e externos. Profissionais com todo o Equipamento de Proteção Individual (EPI) necessário, condizente a atividade. Diária de 08 horas de segunda a	MÃO DE OBRA	12	5	R\$ 3.864,40	R\$ 19.321,98	R\$ 231.863,76

	sexta feira.						
2	<b>Agente de Mão de Obra</b> <b>Portaria, jornada de 12 horas DIURNAS</b> de segunda-feira a domingo em turno de 12x36, totalizando 360 horas mensais.	DE	12	4	R\$ 4.814,32	R\$ 19.257,27	R\$ 23.1087,24
4	<b>Prestação de serviços copeiragem (COPEIRO)</b> , com mão de obra exclusiva. Profissionais com todo o Equipamento de Proteção Individual (EPI) necessário, condizente a atividade. Diária de 08 horas de segunda a sexta feira.	DE	12	4	R\$ 3.751,58	R\$ 15.006,32	R\$ 18.0075,84
	<b>TOTAIS</b>						<b>R\$ 643.026,84</b>
<b>VALOR TOTAL DO PEDIDO DE READEQUAÇÃO ANUAL</b>							<b>DE R\$ 36.811,44</b>
<b>VALOR TOTAL DO PEDIDO DE READEQUAÇÃO MENSAL</b>							<b>DE R\$ 3.067,62</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do



presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ; UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL; Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA; 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é R\$ 643.026,84 (seiscentos e quarenta e três mil vinte e seis mil e oitenta e quatro centavos). CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. Imperatriz (MA), 29 de fevereiro de 2024. Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa – Presidente.

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: nmnnzb1jot220240418100441

#### **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230306.D003**

PROCESSO ADM. Nº 062/2023 PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230306.D003, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA IMPERANET - IMPERATRIZ SERVIÇOS DE INTERNET LTDA. Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada contratante, e a empresa 56144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa IMPERANET - IMPERATRIZ SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 14.788.089/0001-07, com sede na Rua Paraíba, n. 620, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Elvis Presley Rodrigues de Macedo, portador(a) do RG nº 012847551999-0 e CPF nº 967.959.303-78, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 062/2023, e nos termos da Lei nº 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem como objeto a formalização do 1º Termo de Aditivo do CONTRATO Nº 20230306.D003, que tem como objeto a alteração da vigência do contrato original, celebrado em 06 de março de 2023, prorrogando por mais 09 (nove) meses, entre as partes acima qualificadas, relativo à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Imperatriz - MA. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ; UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL; Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA; 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é R\$ R\$16.980,00 (dezesesseis mil novecentos e oitenta reais). CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA. O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 09 (nove) meses contados a partir do dia 29 de dezembro de 2023, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. Imperatriz (MA), 29 de dezembro de 2023. Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa - Presidente.

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: 88ptmpo9azy20240418110456

### TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230830.TP.001/2023

PROCESSO ADM. Nº 004/2024 TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230830.TP.001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ E A EMPRESA DIEGO F. VARÃO CHAVES. Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA inscrita no CNPJ sob o nº 69.555.019/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0356144120089 e do CPF nº 790.825.133-15, a seguir denominada contratante, e a empresa DIEGO F. VARÃO CHAVES, situada na Rua José Tiburcio Feio, 62, Centro, São Domingos do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.383.529/0001-09, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. DIEGO FELIPE VARÃO CHAVES, portador (a) da Carteira de Identidade nº . 027577352004-0 e do CPF nº 029.692.753-84, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 004/2024, e nos termos da Lei nº 8.666/93 e nas demais normas legais aplicáveis, conforme abaixo: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Aditivo tem como objeto a formalização do 3º Termo de Aditivo do CONTRATO Nº 20230830.TP.001/2023, que tem como objeto o aditivo da alteração do projeto e reajuste do valor total do contrato original, celebrado em 30 de agosto de 2023, entre as partes acima qualificadas, relativo à Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reestruturação da rede elétrica das instalações da Câmara Municipal de Imperatriz-MA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO:** O valor total deste termo de aditivo para cobrir as despesas relativas ao reajuste de 24,20%, correspondente ao valor de R\$ 144.887,60 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ; UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL; Projeto Atividade: 01.122.0001.2-002 – MANUT. DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA CÂMARA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA; 001 – Recurso Ordinários. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. Imperatriz (MA), 19 de fevereiro de 2024. Sr. Amauri Alberto Pereira de Sousa – Presidente.

Publicado por: Hayanne Kliscia Lima da Silva

Código identificador: hvs11j2nzz20240418110442



**Estado do Maranhão**  
Câmara Municipal de Imperatriz

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Câmara Municipal de Imperatriz  
Rua Simplicio Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA  
Cep: 65901-490

**AMAURI ALBERTO PEREIRA DE SOUSA**  
Presidente da Câmara

**MARIO HENRIQUE RIBEIRO SAMPAIO**  
Procurador (A) Geral

**Informações: [contato@camaraimperatriz.ma.gov.br](mailto:contato@camaraimperatriz.ma.gov.br)**

